



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social

MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E TEORIA DO VALOR-TRABALHO: breve debate de Economia política

HUGO CORDEIRO MOTA PINHEIRO ¹

Resumo: Este artigo tem por objetivo apreender a influência que a dinâmica de transformações do capital exercem sobre as migrações internacionais. Assim, a primeira parte deste artigo se destina à apreensão das dinâmicas da migração internacional a partir de 2001, no âmbito da sua evolução histórico-concreta. A segunda, por sua vez, se concentra em desvelar os graus de acumulação e os distintos padrões de reprodução do capital, buscando a essência do modo de produção capitalista e, em última instância, das transformações dos fluxos migratórios.

Palavras-chave: fluxos migratórios, teoria do valor-trabalho, divisão internacional do trabalho, reprodução ampliada de capital.

Abstract: This article aims to apprehend the influence that the dynamics of capital transformations exert on international migration. Thus, the first part of this article is intended to apprehend the dynamics of international migration from 2001 onwards, within the scope of its concrete-historical evolution. The second, in turn, focuses on revealing the degrees of accumulation and the different patterns of capital reproduction, seeking the essence of the capitalist mode of production and, ultimately, the transformations of migratory flows.

Keywords: migratory flows, labor theory of value, international division of labor, expanded reproduction of capital.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Pontifícia Universidade Católica Do Rio De Janeiro

1. INTRODUÇÃO

As abordagens de mais fôlego acerca dos fluxos migratórios internacionais, de maneira geral, estão vinculadas aos estudos dos territórios, do direito internacional, das religiões, da cultura, das políticas de acolhimento dos imigrantes e da geopolítica internacional. Ademais, geralmente são abordadas com mais frequência nos cursos de Relações Internacionais e de Ciência Política. Aqui, temos uma proposta orientada em apreender como os movimentos do capital interferem na produção de *fluxos migratórios*.

A migração, num de seus fundamentos, expressa a busca do trabalhador por melhores condições de trabalho, emprego e renda. No entanto, é *apenas* uma expressão da mobilidade da força de trabalho, cujas dinâmicas e leis que a regem estão hierarquicamente determinadas pelos movimentos do capital, no bojo das contradições estabelecidas entre capital e trabalho. Assim, partimos da hipótese de que as tendências e legalidades das migrações internacionais são resultantes das transformações postas pelo capital, a fim de alterar seu grau de acumulação e

estabelecer um novo padrão para sua reprodução – sempre em seu favor e em prejuízo do trabalho.

A dimensão geopolítica, ainda que tangencie algumas dinâmicas do capital, apresenta um campo de estudo insuficiente para compreender a essência da crise humanitária. No entanto, as migrações são elemento importante para apreender uma das causas mais explícitas de tal crise. Assim, num primeiro momento, contemplaremos alguns traços das transformações nos fluxos migratórios internacionais; em seguida, buscaremos apreender as dinâmicas da transformação do capital – que entendemos aqui como a essência dos fenômenos migratórios contemporâneos.

Assim, ao analisar as transformações do capital, de forma mais direta ou não, nos debruçamos sobre as seguintes determinações: 1) composição orgânica de capital; 2) rotação do capital; 3) organização dos processos de trabalho; 4) contradição entre produção e apropriação; 5) divisão internacional do trabalho; 6) contexto de crise do capital ou de elevação das taxas de lucro; 7) correlação de forças e lutas de classe. Propomos, portanto, um estudo de economia política para debater as migrações internacionais.

2. OS FENÔMENOS MIGRATÓRIOS: expressões, contradições e contexto internacional

As políticas migratórias e a absorção de força de trabalho por parte dos países imperialistas dependem fundamentalmente da necessidade estratégica que estes países precisam suprir no campo da economia mundial e no interior das disputas intercapitalistas. Por isso mesmo, a imigração nesses países passa por um processo de seleção cada vez mais acirrado de força de trabalho estrangeira, caracterizando-se, desta forma, não necessariamente uma restrição à imigração, mas uma permeabilidade das políticas migratórias orientada na absorção de trabalhadores cuja formação acadêmica e/ou técnico-científica possa ser utilizada em proveito da permanência desses países no controle dos monopólios já consolidados na divisão internacional do trabalho (DIT).

Essa seletividade tem na essência da sua consecução um processo reiterado e intensificado de criminalização da figura do imigrante – os Estados Unidos se lançam à frente neste processo. A criminalização do imigrante nos Estados Unidos acontece sob duas orientações. A primeira delas refere-se ao sentido de disseminar na opinião pública a figura do imigrante como sinônimo de potencial ameaça à ordem pública – algo que se dá não só entre árabes e latinos nos Estados Unidos, mas também entre antilhanos e argelinos na França (MOTA, 2014). A outra está situada na criminalização de indivíduos por sua própria condição de imigrante, concerne ao fato de que a entrada ou sua simples tentativa passa a ser concebida como crime, cujo critério é o porte de documentos específicos para a permanência de estrangeiros – sua ausência implica na *transformação* de trabalhadores imigrantes em *indocumentados* ou ilegais (POVOA NETO, 2005, p.296).

O recrudescimento da criminalização das migrações, colocado em prática desde a década de 1990 nos países imperialistas, consubstanciou, também, a implementação de dispositivos jurídico-legais que passaram a avaliar encarceramento e ações na Justiça para o imigrante. Agora, esses dispositivos vigoram sobre grupos enquadrados em crimes como ingresso clandestino, permanência por período superior ao qual fora determinado previamente no respectivo departamento de imigração, ou pelo simples exercício de atividade laborativa no interior das fronteiras do país de recepção dos imigrantes (*Idem, ibidem*). Acrescenta-se a isso, o fato de que os acontecimentos de 11 de setembro de 2001 deram o pretexto necessário à defesa de políticas que garantissem a manutenção de uma suposta *identidade nacional original* por parte significativa da população nata e de políticos mais conservadores, ligados geralmente aos nativistas, ultranacionalistas e neonazistas (CASTELLS, 2018).

A partir disso, no âmbito interno dos países imperialistas e, em especial, nos Estados Unidos, cria-se um marco: o imigrante passa a ser considerado previamente como criminoso, submetido a processo de constante suspeição, cujo pressuposto é a sua responsabilização direta pela instabilidade política, econômica e social. Articulada a essa dinâmica, a participação cada vez mais ativa de imigrantes em movimentos sociais serviram como justificativa para o aprofundamento das

tendências de controle e criminalização das migrações internacionais já postas em marcha desde a década de 1990. Assim são lançadas medidas a pretexto de garantir a recuperação da lei e da ordem e de assegurar a recuperação da estrutura societária supostamente degradada pelos trabalhadores imigrantes (POVOA NETO, 2005, p.297-298).

Por outro lado, no cenário externo, o *11 de setembro* foi tomado como pretexto para duas ações de caráter ainda mais belicista ao padrão da política externa estadunidense (*idem, ibidem*). A primeira delas se trata do bombardeio e da invasão empreendidas pelos Estados Unidos e seus aliados ao Afeganistão – país apontado como a base para as operações da *Al-Qaeda*, indicada, por sua vez, como a organização responsável pelos ataques às Torres Gêmeas do complexo de edifícios do *World Trade Center* – prolongando-se, de forma subsequente, numa invasão militar de longa duração que não se restringiu ao Afeganistão, mas alcançou dois anos depois o Iraque (CASTELLS, 2018). A outra, por fim, diz respeito ao recrudescimento da intervenção militar realizada pelo Estado de Israel em territórios palestinos, repetindo invasões já realizadas por Israel a esses territórios ainda no século XX (POVOA NETO, 2005, p. 298)

Dessas ações houve um duplo desdobramento: 1) a expulsão de populações inteiras afetadas diretamente em decorrência desses conflitos – como no caso da intensificação dos movimentos de refugiados afegãos em direção ao Irã e ao Paquistão (países fronteiriços ao Afeganistão) –; 2) o endurecimento do controle ou o impedimento da circulação de palestinos pelo Estado de Israel (POVOA NETO, 2005, p. 298). Essas são expressões contemporâneas do uso da coerção como ponto de calibragem para mobilizar ou fixar determinadas populações a determinados territórios – embora, fundamentalmente, em toda história do modo produção capitalista a mobilidade da força de trabalho tenha se constituído com o uso sistemático e reiterado da violência, como ocorrera durante o processo da *acumulação primitiva*, da qual Marx trata n’*O Capital sobre a acumulação primitiva* (MARX, [1867] 2013).

Ademais, nos Estados Unidos e na Europa Ocidental, houve a disseminação de movimentos de conteúdo racista e discriminatório, de forma geral, contra os *ditos*

novos inimigos do Ocidente: árabes, muçulmanos ou quaisquer outros grupos que passam a ser vistos como aliados na ameaça aos supostos *valores ocidentais* (CASTELLS, 2018). Generaliza-se, assim, a tentativa de identificar aqueles que posteriormente serão apontados e/ou condenados criminalmente pela sua condição de imigrante, a partir do seu fenótipo e da sua religião.

Essas práticas, entretanto, não foram, de longe, postas em marcha de maneira homogênea. Nos Estados Unidos, logo após os acontecimentos de 11 de setembro de 2001, longos debates foram realizados entre diversos setores da população estadunidense sobre como os responsáveis pelas ações contra as Torres Gêmeas conseguiram entrar no país e puderam ter assegurados legalmente sua permanência sem *despertar* suspeitas. Entre as frações mais conservadoras, duas providências foram cobradas do governo estadunidense, à época, para equacionar a questão (POVOA NETO, 2005, p. 299).

A primeira delas refere-se ao aumento do controle das fronteiras, cuja abordagem baseia-se, sobretudo, em atenuar as supostas facilidades de ingresso de migrantes de modo geral, inclusive partindo do pressuposto de haver terroristas infiltrados ostensivamente no país. Neste sentido, o controle das fronteiras, concebido como solução paliativa para a questão migratória, impõe um conflito entre o suposto combate ao terrorismo estrangeiro e as retóricas liberais em favor da mobilidade do trabalho e da globalização, além de colocar em xeque a retórica de que os Estados Unidos são expressão máxima do direito à liberdade e à oportunidade. A segunda se trata da redução das admissões de imigrantes, por conta do aumento do rigor dos processos pelos quais são selecionados, seja solicitante de asilo político, seja de estrangeiros em geral: turistas e estudantes estrangeiros se tornariam alvos desta política de controle migratório e teriam seu ingresso dificultado (POVOA NETO, 2005, 299).

Entre os setores do Partido Republicano, supremacistas brancos e anti-imigração, a apologia ao *combate à descaracterização da América* resultou numa lógica interna de guerra à *imigração fora de controle* e ao terrorismo. Em ambos os casos, a figura do imigrante é a expressão do indivíduo declarado inimigo, cujo combate deveria ser além-fronteiras – impedindo sua entrada – ou internamente, por

meio do encarceramento ou de extradição, caso tenham ingressado no país (POVOA NETO, 2005, p.300).

A Europa também concentra esforços na criminalização do imigrante, mas o faz com a substituição e em detrimento dos resquícios de uma estrutura de *Welfare State*, constituída ainda na *Era de Ouro* do capitalismo (HOBSBAWM, 1995). Mais que isso, sua consecução ocorre com a potencialização de um *Estado penal* – embora seja um fenômeno com raízes fincadas ainda na década de 1970 (WACQUANT, 2011), período no qual o capital experimentou mais uma de suas crises. Desta forma, estabelecidos legalmente ou não, na Europa – assim como nos Estados Unidos –, os imigrantes deixam de ser apenas uma ameaça a uma pretensa identidade nacional – nos campos da cultura, da religião e da língua – e passam a ser concebidos também como um instrumento de potencial desordem pública e social, como grupos com predisposição ao terrorismo e ao crime de maneira geral (POVOA NETO, 2005, p. 301).

Por sua vez, em países como Itália, Espanha e Grécia, a questão ganha contornos mais dramáticos, pois, além da sua própria condição periferia europeia, sua localização geográfica se situa entre os países da ponta do capitalismo europeu e as zonas de tensão no Oriente Médio e da Ásia Central. Neste contexto, houve a construção de obstáculos físicos à migração, como as barreiras colocadas nas cidades de Ceuta e Melilla (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2016) pelo Estado espanhol, a fim de evitar a migração de africanos para a Europa pelo Estreito de Gibraltar; assim como houve o acirramento das políticas anti-imigração na Itália e na Grécia – que, por sua vez, se concentram em evitar que os imigrantes oriundos da região do Chifre Africano, da Síria e do Afeganistão cheguem à Europa pelo Mar Mediterrâneo. As medidas tomadas após os acontecimentos de 11 de setembro de 2001 representam o fortalecimento de tendências postas em movimento já nas últimas décadas do século XX. Representam também, de forma concomitante, a superação das tendências e das contradições referentes aos fluxos migratórios colocados em vigência durante o período da Guerra Fria. Agora, ocorre a intensificação do controle de determinados fluxos migratórios, cujo significado geopolítico vem perdendo relevância após o fim da disputa entre Estados Unidos e União Soviética, em virtude

da dissolução desta (POVOA NETO, 2005, p. 305).

É possível afirmar, a partir disso, que o colapso do socialismo no Leste Europeu teve como uma de suas principais consequências a elucidação do caráter político-ideológico que envolviam, até então, as políticas de acolhimento dos imigrantes. Neste caso, revela como as políticas migratórias dos países imperialistas, especialmente dos Estados Unidos e da Europa Ocidental, se concentraram na demonstração da força do projeto capitalista frente às experiências socialistas do século XX. Não obstante, passado o cenário bipolar e a consolidação do capitalismo como projeto de sociedade, sob o pretexto de combater o terrorismo e a instabilidade social supostamente provocada pelos imigrantes, a retórica liberal a respeito da livre circulação de força de trabalho convenientemente dá lugar à defesa laudatória do enrijecimento do controle da circulação desses imigrantes, bem como à negação do direito ao livre deslocamento (POVOA NETO, 2005, p. 305).

Fatos históricos do século XX, nos quais constam certos fluxos migratórios, como a migração de cubanos rumo à costa da Flórida, os alemães da Alemanha Oriental realizando a travessia do Muro de Berlim para a Alemanha Ocidental (POVOA NETO, 2005, p. 305) tiveram políticas elaboradas especificamente para a administração desse processo, num período de disputas entre os dois projetos da modernidade. Ao ter esse conteúdo geopolítico e ideológico esvaziado de sua razão de ser, os termos para a cessão de autorização ao asilo e à permanência desses imigrantes passam por um conjunto de alterações, sempre com a finalidade de dificultar a entrada e o acolhimento dos trabalhadores.

Desta maneira, o acolhimento dos imigrantes do Leste Europeu se torna cada vez mais disfuncional aos interesses geopolíticos e econômicos da Europa Ocidental capitalista. Dois elementos resultam disso: o primeiro deles está circunscrito ao esforço cada vez crescente para que os trabalhadores do Leste Europeu fiquem ainda mais fixados nos seus países de origem; o segundo concerne à transformação dos países do antigo bloco soviético em postos fixos de bloqueio à entrada de imigrantes oriundos da Ásia e da África, cuja contrapartida seria a entrada desses países na União Europeia (UE). Ou seja, a uma só mão, os países da antiga União Soviética precisam cumprir o papel de barreira à entrada de asiáticos e de africanos

– em troca da promessa de integração ao bloco europeu –, ao mesmo tempo em que as políticas de estímulo à imigração são negociadas em benefício da celebração de acordos migratórios entre países *emissores* e *receptores* de migrantes (*Idem, ibidem*)

As transformações no campo da geopolítica internacional, assim como seus reflexos na dimensão interna de cada país, têm provocado deslocamentos populacionais cada vez crescentes; essas transformações são acompanhadas pela multiplicação de conflitos regionais. Países da África (Somália, Sudão, Congo), América Latina (Colômbia, El Salvador, Nicarágua) e Ásia (Paquistão, Bangladesh, Mianmar, Iêmen) presenciaram grandes conflitos internos que extrapolaram suas fronteiras, resultando no engrossamento dos fluxos de refugiados e no aumento da demanda por asilo político, sobretudo na Europa Ocidental (*Idem, ibidem*).

Isto posto, é preciso considerar também como importantes motores desta dinâmica de restrição às migrações internacionais – isto é, das novas políticas migratórias – as mudanças no mercado de trabalho nos países de capitalismo imperialista, bem como a deterioração da estrutura desenvolvida no Estado de Bem-Estar social. Devido às crises econômicas e às mudanças na organização das forças produtivas – automação, terceirização, aumento da composição técnica e orgânica de capital, reestruturação dos processos de trabalho maneira geral –, segue em marcha o aumento do desemprego e a *flexibilização* das atividades laborais entre os trabalhadores natos desses países. Além disso, há um processo de exportação de parte considerável da indústria para os países de capitalismo dependente – onde essas empresas geralmente encontram custos reduzidos com força de trabalho e acesso farto a incentivos fiscais.

Neste contexto, os trabalhadores natos dos países imperialistas são empurrados a disputar empregos em setores nos quais geralmente imigrantes se inseriam. Esta dinâmica, associada à busca individual dos imigrantes por melhores condições de trabalho, emprego e renda, cria um ambiente de conflito no qual a xenofobia cresce e os pretextos de “roubo” de empregos e da descaracterização da identidade nacional – supostamente frutos da globalização – se proliferam. Mesmo assim, os países imperialistas ainda *importam* deliberadamente força de trabalho

estrangeira, mas o fazem entre um tipo qualificado de trabalhador, para atuar em setores que lhes são estratégicos, expressão do fenômeno conhecido como *fuga de cérebros*.

Agrava este quadro, ainda, a crise econômica de 2008, que impõe aos trabalhadores de forma geral dificuldades à sua subsistência. A crise que atinge fortemente as condições de subsistência da classe trabalhadora é, na verdade, expressão de um momento do capital no qual sua valorização se encontra em descenso. Aos trabalhadores imigrantes que têm por objetivo chegar aos países imperialistas, duas alternativas se apresentam: tentar superar as restrições cada vez mais consolidadas das políticas migratórias dos países imperialistas ou buscar destinos alternativos como o Brasil. De qualquer maneira, os fluxos migratórios e a crise humanitária são fruto das transformações do capital em escala mundial, tanto no grau de acumulação quanto no seu padrão de reprodução.

3. TRANSFORMAÇÕES NO GRAU DE ACUMULAÇÃO E NO PADRÃO DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL

Essas dinâmicas da migração expõem, na verdade, sua conexão com as transformações no grau de acumulação e no padrão de reprodução do capital. Aqui concebemos as transformações constituídas no capital e pelo capital como a essência dos fenômenos migratórios. Neste ponto, ponderamos acerca daquilo que Mézáros (2011) tratou como o desenvolvimento sócio-metabólico do capital, partindo do exaurimento da estrutura taylorista-fordista até o agravamento da estrutura toyotista, conforme o seu avanço entre a década de 1970 e a entrada do século XXI.

O fordismo constitui-se numa organização do processo produtivo com o qual foi conformado um longo período de acumulação de capital, cujo esgotamento passa a dar sinais mais evidentes com os anos de 1970. A queda das taxas de lucro – uma das causas deste exaurimento – ocorre já no final da década de 1960, conjugando a queda tendencial das taxas de lucro, elevação dos salários e redução da produtividade do trabalho. A própria lógica do modelo fordista, fundada na produção

e no consumo de massa, não possui mais a capacidade de manter a grande estrutura de força de trabalho necessária ao seu funcionamento (MORAES NETO, 1991).

Ademais, o acirramento da dominação do capital financeiro promove um novo grau de concentração e centralização do capital, incrementando a submissão do capital produtivo e o avanço das fusões. Deste contexto ainda decorrem dois fenômenos: a crise do Estado de Bem-estar social (*Welfare State*) e o avanço das privatizações. A crise do Estado de Bem-estar ocorre sobretudo em virtude da necessidade que o capital financeiro tem de superar as barreiras à sua expansão. Por isso, há uma brutal redução da estrutura que lhe dá funcionamento, ao mesmo tempo em que ocorre a diminuição dos gastos públicos e o avanço das privatizações. Aqui, seguem em marcha a transferência dos gastos públicos para o capital privado, assim como a desregulamentação e a flexibilização tanto do campo produtivo como das relações de mercado e de trabalho (*Idem, ibidem*).

De maneira concomitante, há um processo de corrosão do projeto de modernidade empreendido pelo socialismo, cuja concretização permitiu ao capital realizar a dilapidação das relações de trabalho constituídas no período fordista-keynesiano. Isto porque, ao não ter o seu antagonista, o capital vislumbrou as condições materiais para submeter ainda mais o trabalho às suas necessidades. Assim, o capital abriu caminho para ampliar os espaços para a sua reprodução, tanto nos países da ponta do capitalismo como nas regiões dependentes, *vis-à-vis* o enfraquecimento do bloco socialista e das relações de trabalho que o capital utilizou como barganha entre os trabalhadores.

Este período tem como tendência o espraiamento do capital financeiro, do capital portador de juros e do capital fictício, resultando na destruição dos parques industriais e produtivos de regiões que possam fazer concorrência aos setores produtivos dos países imperialistas (OSORIO, 2012). Tal dinâmica agrava a concentração e a centralização do capital, que são determinações próprias do modo de produção capitalista. Mais que isso, provoca a destruição das forças produtivas, dos recursos naturais e da esfera mais ampla da vida humana.

A estrutura produtiva taylorista-fordista, assim como a organização dos processos de

trabalho que a acompanha, expressa um período de dominação de um padrão de valorização do capital assentado na verticalização produtiva, na produção de massa e pouco diversificada e no consumo de massa (MORAES NETO, 1991). Forma dominante da grande indústria durante grande parte do século XX, a indústria taylorista-fordista empreendeu a criação de uma indústria automobilística fundada na produção de veículos automotores dotada de um pilar principal de produção interno, cujo fornecimento externo de autopeças se constituía de maneira auxiliar – vale ressaltar, auxiliar, mas não residual. Assim, instaurou-se uma maneira de produzir pautada na intensificação das atividades e da exploração do trabalhador, cuja manutenção necessita de um acompanhamento da mundialização do capital.

A organização dos processos de trabalho inerente a este modelo de produção, inicialmente gestado na indústria automobilística estadunidense, generaliza-se ainda no interior dessa indústria e, posteriormente, expande-se para o conjunto da produção capitalista, sobretudo na produção dos países da ponta do capitalismo – os países imperialistas. As mudanças empreendidas no setor produtivo repercutem nos serviços, visto que a esfera da circulação (MARX, [1885] 2014) – ciclo do capital-dinheiro e do capital-mercadoria – tem suas legalidades adaptadas à transformação da produção, tanto no financiamento de suas operações quanto no transporte de mercadorias produzidas num ritmo cada vez mais rápido e em lugares cada vez mais distantes e diversificados uns dos outros – aqui são exigidas adaptações para reduzir o tempo entre produção e valorização do capital, isto é, na redução do seu tempo de rotação (MARX, [1885] 2014).

Aqui, a organização dos processos de trabalho, enquanto fusão de premissas do fordismo e do taylorismo, torna mais orgânica também a esfera da produção e da circulação ao capital financeiro durante grande parte do século XX (LENIN, [1916] 2012). Desta forma, a parcialização da força de trabalho está associada umbilicalmente à mundialização crescente do capital (CHESNAIS, 1996). Esta dinâmica garantiu fôlego para um ciclo de crescimento do capital cuja duração se localiza entre o final da década de 1960 e início de 1970, quando as taxas de lucro começam a ter o seu declínio – após um período de elevação constante das taxas de lucro desde o fim da Segunda Guerra.

A partir desses pilares, houve a gestão da rotação do capital (MARX, [1885] 2014), da composição orgânica (Idem, [1867] 2013) e do padrão de reprodução, concomitantemente à administração político-institucional – por parte do Estado, dos partidos políticos e dos sindicatos – das contradições entre capital e trabalho e, por conseguinte, da correlação de forças entre a classe trabalhadora e a burguesia, a fim de conter uma possível vitória do trabalho contra o capital. Assim, organizações sindicais e partidos políticos constituíam um cenário, junto da figura do Estado, o espaço para a mediação dessa correlação.

Desta maneira, ao final dos anos de 1960 e início de 1970, a produção de uma grande massa de força de trabalho, tendente à homogeneização, fartou o modelo taylorista-fordista de trabalhadores disciplinados o suficiente para se adequar às demandas prático-laborativas e geográfico-espaciais a ele inerentes (MORAES NETO, 1991). Nestes termos, explica-se uma tendência à proletarização cada vez crescente de setores profissionais e de frações da burguesia, criando um ambiente de incremento da mobilidade da força de trabalho e de elevação da *superpopulação relativa* (MARX, [1867] 2013), visto que há um afluxo cada vez crescente de trabalhadores entre setores produtivos e o acirramento da relação entre utilização e inutilização da força de trabalho.

Assim, o toyotismo, modelo inaugurado com o surgimento da década de 1970, buscou contornar o período de queda das taxas de lucro corrente já desde final da década de 1960, além de ter a finalidade de expandir o campo de atuação do capital e de submeter ainda mais o trabalho às suas demandas. O toyotismo conforma, então, a estratégia usada pelo capital para preencher as lacunas deixadas pelo taylorismo-fordismo, tanto na forma de produzir riqueza como na construção de uma sociabilidade que lhe fosse vantajosa junto à classe trabalhadora (MÉSZÁROS, 2011).

Com o toyotismo, o capital empreende um conjunto de transformações no campo da produção pautado na chamada *acumulação flexível* (ANTUNES, 2009), com mudanças operadas na organização dos processos de trabalho e na tendência à generalização do uso de instrumentos técnico-informacionais na esfera produtiva e na circulação. Essas transformações são tendências próprias da concorrência

intercapitalista na busca pelo crescimento das taxas de lucro e pela superação de sua queda tendencial (MANDEL [1972] 1985; MARX [1894] 2017); contudo, essa dinâmica de concorrência é agravada com a emergência do capital financeiro e com os Investimentos Externos (CHESNAIS, 1996). Isto porque, concentração e centralização – aqui realizadas por meio das empresas multinacionais oriundas dos países imperialistas, e com a participação mais ativa do capital portador de juros e do capital fictício (MARX [1894] 2017) – são acirradas quando o capital exerce um processo de exploração generalizada e intensificada.

O toyotismo inscreve-se num período no qual o capital articula mudanças no campo econômico-financeiro a novas formas de organização dos processos de trabalho – já que estimula a generalização de um tipo de força de trabalho da qual se exige *proatividade*, *multiespecialização* e maior produtividade (ANTUNES, 2009). Significa dizer que as transformações ocorrem na organização dos processos de trabalho, desde o chão de fábrica até a disposição espacial-geográfica necessária à valorização do capital. Por conseguinte, essas transformações implicam na inserção de novas tecnologias, tanto na circulação como na produção, a fim de reduzir o tempo de rotação do capital (MARX, [1885] 2014), considerando também a ampliação do papel do setor de serviços neste contexto (BRAVERMAN, 1981).

A reorganização da estrutura produtiva e a conseguinte mudança na dinâmica de valorização do capital, sob os marcos do toyotismo, abrem a possibilidade para a compressão do espaço-tempo (HARVEY, 2014), a mundialização do exército industrial de reserva e do capital financeiro (CHESNAIS, 1998). Ademais, é o momento no qual se impõe, no interior dos processos de trabalho, avanços significativos na precarização da força de trabalho de maneira geral, com aumento da rotatividade e generalização de contratos de trabalho sob a lógica da terceirização.

Por sua vez, a *liofilização* dos processos de trabalho (ANTUNES, 2009) – que corresponde à transformação do espaço produtivo em unidades *enxutas* – e a *taxa decrescente do valor de uso das mercadorias* (MÉSZÁROS, 2011) – correspondente à obsolescência programada e/ou perceptiva das mercadorias – são determinantes para a retomada de um ciclo de valorização do capital. A reestruturação produtiva

empreendida pelo toyotismo, nestes termos, está assentada na diminuição do contingente de força de trabalho incorporada como exército ativo de trabalho – o que implica o crescimento do desemprego – e na redução do tempo de durabilidade das mercadorias produzidas.

Se, para superar sua crise, o capital enseja respostas que, para além da reestruturação produtiva, vislumbra uma nova etapa de acumulação ainda na década de 1970; essas respostas, no entanto, atravessam a década de 1980 e intensificam sua dinâmica com a chegada dos anos de 1990. Ademais, essas tendências se intensificam e têm sua consolidação entre as décadas de 1990 e os anos 2000, em que um movimento de generalização das políticas neoliberais, sobretudo nos países dependentes latino-americanos (VALENCIA, 2019), ocorre por meio da ampliação da esfera de atuação do capital fictício, do crescimento do montante de valor transferido das regiões dependentes para os países imperialistas – em especial para os Estados Unidos.

É nesta toada que, a fim de elevar as taxas de mais-valia e de retomar um ciclo de crescimento das taxas de lucro, o capital intensifica as reformas neoliberais tanto nas regiões dependentes quanto nas potências imperialistas. Ademais, a elevação da transferência de valor das regiões dependentes para os países imperialistas não só assegura maior fôlego ao ciclo de acumulação de capital nos países da ponta do capitalismo, como se torna o meio cada vez mais necessário e recorrente para tal finalidade. Assim, o capital garante a expansão dos mercados e assegura novos espaços para a realização do seu excedente, além de reduzir o tempo de sua rotação – resultando no aumento das taxas de lucro.

Nestes termos, tanto o capital portador de juros como o capital fictício (MARX, [1894] 2017) se inserem na complexificação e na intensificação das contradições entre produção e apropriação. O capital portador de juros se insere ainda no ciclo do capital-dinheiro, em que um proprietário de capital na forma de dinheiro empresta um montante para que o capitalista inserido no setor produtivo possa investir na sua produção, interferindo no ciclo do capital produtivo; em troca, o proprietário *original do dinheiro* recebe o montante emprestado acrescido de juros. O capital fictício, no entanto, se insere já na apropriação de parte da mais-valia resultante da produção,

sem, contudo, ter participado dos outros ciclos do capital, e da produção global do capital (*Idem, ibidem*).

Se a lógica da rotação do capital originalmente é iniciada com o ciclo do capital-dinheiro para posteriormente ocorrer a apropriação do valor produzido; com o capital fictício esta lógica se inverte, de maneira que a *promessa* de apropriação de valor se torna o ponto de partida para a formação de um montante de capital acumulado sob a forma de dinheiro. Aqui, a apropriação não só tende a se desvincular da criação de valor, mas também orienta a dinâmica da esfera da produção. Como essa autonomia não é factual na essência do capital, pois a apropriação preserva uma dependência frente ao ciclo produtivo, há um crescimento de capital fictício mais acelerado do que a produção do capital, a expectativa supera a formação concreta de capital e, então, estoura-se a crise como a de 2008, a crise do *subprime* (CARCANHOLO, 2010).

O capital fictício contribui para a acumulação de capital conforme diminui o tempo para a sua rotação, porque permite a implementação mais rápida de atividades produtivas que demandariam maior tempo para a sua consecução. Em outros termos, a aceleração da rotação do capital posta pelo capital fictício incide na diminuição do intervalo entre o último ciclo de uma rotação – o ciclo do capital-mercadoria – e o início de uma nova rotação – o ciclo do capital-dinheiro.

Assim, se o tempo de rotação do capital é constituído pelo tempo de circulação e pelo tempo de produção, a reestruturação produtiva implementada a partir da década de 1970 combina a diminuição do tempo de circulação – na redução do intervalo entre o capital-dinheiro e o capital produtivo, assim como no encurtamento do intervalo entre o capital-mercadoria de uma rotação e o ciclo do capital-dinheiro de uma nova rotação – e a diminuição do tempo de produção – com a intensificação da jornada de trabalho e a diminuição do tempo improdutivo. Acrescidos a esses elementos, a mundialização do capital financeiro e a generalização tanto do capital portador de juros quanto do capital fictício interferem na rotação do capital, no sentido de acelerá-la.

4. CONCLUSÃO

Há em curso um processo de criminalização reiterada da migração e da figura do imigrante. O motor principal dessas ações contra os imigrantes é sustentado pelo pretexto do combate interno ao terrorismo, que ganhou força com os eventos ocorridos no dia 11 de setembro de 2001. Muito deste processo se dá, também, em decorrência da ascensão de grupos de extrema-direita, como os nacionalistas, neonazistas e nativistas. Os grupos da extrema-direita incentivam a criminalização das migrações, a pretexto de salvaguardar uma suposta identidade nacional da cultura Ocidental daqueles que poderiam ameaçar a cultura e a ordem social do país, como árabes e muçulmanos que se juntam aos latino-americanos e católicos. Desta maneira, os países receptores – especialmente os Estados Unidos – se encarregam de elaborar políticas a fim de criminalizar o imigrante e supostamente combater o “terror” interno e externo. Se o combate ao terror interno se concentra na criminalização e/ou em dificultar a entrada de trabalhadores migrantes, o combate ao terror externo concentra na invasão militar dos países de origem desses imigrantes, resultando no acirramento dos conflitos regionais e na diáspora da população residente desses países, produzindo um fluxo migratório ainda maior. Ademais, contribui para o acirramento das políticas migratórias um conjunto de transformações na geopolítica e na economia internacional. Isto porque, por um lado, as políticas migratórias construídas ainda na época da Guerra Fria perderam sua razão de ser quando ocorre a dissolução da União Soviética; por outro, pelo fato de surgirem países cujo crescimento econômico e geopolítico os coloca como destino secundário frente ao endurecimento das políticas migratórias dos países imperialistas, a exemplo do Brasil.

Essas tendências, mesmo que atravessem as décadas de 1970, 1980, 1990 e os anos 2000, estão *apenas* circunscritas ao campo da aparência, cuja essência está nos próprios movimentos do capital, em que trava sua luta pela elevação das taxas de lucro. Neste sentido, as transformações empreendidas pelo capital vão da reorganização dos processos de trabalho à maneira como se comporta a sua rotação.

A corrosão da *Era de Ouro* do capitalismo deixou como legados a expansão do capital por meio do capital financeiro, assim como a presença mais frequente do

capital portador de juros e do capital fictício na valorização do capital. A alternativa oferecida pelo capital para retomar um ciclo de elevação das taxas de lucro ocorre com a reestruturação produtiva, fundamentada na *acumulação flexível*, operando transformações na organização dos processos de trabalho resultam da introdução de instrumentos técnico-informacionais, da redução da força de trabalho empregada, da formação de empresa enxuta e da pulverização dos processos de trabalho. Aqui há o aumento da exploração da força de trabalho pela *multiespecialização* e intensificação da jornada de trabalho, articulado à desregulamentação do capital.

Por fim, cumpre função importante neste processo o avanço das políticas neoliberais que, ao longo das décadas de 1970 e 2000, estabelece-se uma relação cada vez mais orgânica da acumulação do capital com o capital fictício. Desta maneira, o capital fictício tem substancial relevância nesta dinâmica, pois tende a autonomizar a apropriação em relação à produção. Isto, por sua vez, articulado à expansão do campo de atuação do capital financeiro e do capital portador de juros, tende a esgarçar ainda mais as contradições capital-trabalho e produção-apropriação, exigindo taxas de exploração cada vez crescentes da classe trabalhadora.

REREFRÊNCIAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *Xenofobia: medo e rejeição ao estrangeiro*. São Paulo: Cortez, 2016.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2009.

BRAVERMAN, Harry. *Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. *Crise econômica atual e seus impactos para a organização da classe trabalhadora*. Revista Aurora: Marília. 2010

CASTELLS, Manuel. *Ruptura: a crise da democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

CHESNAIS, François. *A mundialização financeira: gênese, custos e riscos*. São

Paulo: Xamã, 1998.

HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HOBBSBAWM, Eric. *A Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LENIN, Vladimir Ilitch. *Imperialismo, etapa superior do capitalismo: ensaio popular*. São Paulo: Expressão Popular, [1916] 2012.

MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Nova Cultural, (MANDEL, [1972] 1985).

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política – Livro I: O processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo, [1867] 2013.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política – Livro II: O processo de circulação do capital*. São Paulo: Boitempo, [1885] 2014.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política – Livro III: O processo global da produção capitalista*. São Paulo: Boitempo, [1894] 2017.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MORAES NETO, Benedito Rodrigues de. *Marx, Taylor e Ford: as forças produtivas em discussão*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

MOTA, Fabio Reis. *Cidadãos em toda parte ou cidadãos à parte? Demandas de direitos e reconhecimento no Brasil e na França*. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

OSORIO, Jaime. *Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica*. In: Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência. FERREIRA, Carla; OSORIO, Jaime; LUCE, Mathias (orgs.). São Paulo, Boitempo, 2012.

PÓVOA NETO, Helion de. *A criminalização das migrações na nova ordem internacional*. In: Cruzando fronteiras disciplinares: um panorama dos estudos migratórios. PÓVOA NETO, Helion; PACELLI, Ademir (orgs.). Rio de Janeiro: Editora Revan, 2005.

VALENCIA, Adrián Sotelo. *Subimperialismo e dependência na América Latina: o pensamento de Ruy Mauro Marini*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.